

RESOLUÇÃO Nº 015/2022-PPH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada no quadro de avisos do PPH, nesta Universidade, no dia 02/02/2022.

Secretária.

Aprova a reserva de vagas pelo programa de Pós-graduação para negros, indígenas, pessoas trans e pessoas com deficiência.

Considerando a Portaria Normativa n. 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação;
Considerando a Resolução 030/2013 CEP;
Considerando a Resolução nº 110/2019 - PPH

O Conselho Acadêmico do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, reunido em 01 de fevereiro de 2022, aprovou e eu Coordenador do Programa, sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º Em atendimento à **Portaria Normativa n. 13, de 11 de maio de 2016**, do Ministério da Educação, o Programa de Pós-Graduação em História da UEM cria sistema de cotas para o ingresso no Programa de Pós- graduação em História, reservando 20% do total de vagas do curso de mestrado e 20% do total de vagas do curso de doutorado, ofertadas no referido programa para negros, indígenas, pessoas trans e pessoas com deficiência no referido programa.

Paragrafo Único: Caso o número de candidatos para os cursos de mestrado e/ou doutorado seja inferior a 20, fica garantido uma vaga para negros, uma vaga para indígenas, uma vaga para pessoas trans e uma vaga para pessoas com deficiência para o curso de mestrado e uma vaga para negros, uma vaga para indígenas, uma vaga para pessoas trans e uma vaga para pessoas com deficiência para o curso de doutorado, totalizando 8 vagas nos dois níveis dos cursos.

Art. 2º No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:

- i) **Candidatos negros:** Carta de Autodeclaração (anexo I), conforme os termos dos requisitos pertinentes à cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- ii) **Candidatos indígenas:** 1) Carta de Autodeclaração indicando a etnia a qual pertencem (anexo II); e 2) Carta de Recomendação emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local (anexo III);
- iii) **Candidatos trans:** Carta de Autodeclaração (anexo IV) e atender resolução Nº 030/2013-CEP da Universidade Estadual de Maringá.
- iv) **Candidatos com deficiência:** 1) Carta de Autodeclaração (anexo V) e; 2) laudo médico para **comprovação da deficiência** e garantia de direitos. O laudo médico deverá conter a descrição da **deficiência** e o Código Internacional de Doenças (CID) correspondente à condição que caracteriza a **deficiência**.

.../

/... Resolução PPH

fls. 02

Art. 3º O acesso ao Programa de Pós-Graduação em História (Mestrado e Doutorado) – PPH/UEM – ocorrerá por meio de processo seletivo, regido por edital regular publicado pelo Programa de Pós-Graduação em História (Mestrado e Doutorado) – PPH/UEM.

Art. 4º Para realizar sua inscrição na UEM, pelo sistema de cotas, o candidato deverá, no período indicado no calendário presente no edital regular do Processo seletivo, adotar os seguintes procedimentos:

- a) realizar sua inscrição de acordo com as normas constantes no edital regular;
- b) optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;
- c) imprimir e preencher o requerimento específico (Anexos I, II, III, IV, V ou VI) anexando a documentação comprobatória quando for o caso;
- d) Os documentos devem ser preenchidos e enviados em formato PDF, nos campos específicos disponíveis no link www.pph.uem.br.

Art. 5º. Não serão considerados para homologação de inscrição formulários com rasuras, preenchidos de forma errada, incompleta ou ilegível.

Art. 6º. Os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) serão convocados para verificação antes do ato da matrícula a partir de edital específico para este fim, através de contato telefone.

Art. 7º. Em caso de desistência de potenciais cotistas, a vaga será preenchida pelo candidato de igual categoria posteriormente classificado.

Art. 8º. As vagas não preenchidas no sistema de cotas serão transferidas para ampla concorrência.

Art. 9º Os casos omissos serão encaminhados para o Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em História (Mestrado e Doutorado) – PPH/UEM.

Art. 10º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.**

Maringá, 03 de fevereiro de 2022



Prof. Dr. Sezinando Luiz Menezes
Coordenador - PPH

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/02/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Av. Colombo, 5790 – Bloco H12 – Sala 16
Maringá-PR
87020-900

www.pph.uem.br – sec-pph@uem.br

Anexo I

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA CENTRO DE
CIÊNCIAS HUMANAS, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO(A) NEGRO(A)

Eu, _____, abaixo assinado, de
nacionalidade _____, nascido(a) em ___/___/_____, no município de
_____, Estado _____, residente e domiciliado(a) na (rua
avenida, número, CEP) _____
_____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____,
expedida em ___/___/_____, declaro que sou _____ [preto(a)/ pardo(a)]. Declaro, ainda, estar
ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito(a) a penalidades legais.

_____, ___/___/_____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Anexo II

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA CENTRO DE
CIÊNCIAS HUMANAS, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO(A) INDÍGENA

Eu, _____, abaixo assinado, de
nacionalidade _____, nascido(a) em ___/___/___, portador(a) do R.G n.º
_____, expedida em ___/___/___ e do CPF n.º _____,
declaro que pertencço a etnia indígena _____, residente e domiciliado(a) na (endereço
onde reside: rua, número ou terra indígena, aldeia,
CEP) _____
_____, município de
_____, Estado _____. Declaro, ainda, estar ciente
de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito(a) a penalidades legais.

_____, ___/___/___.

Assinatura do(a) candidato(a) indígena

Anexo III

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA CENTRO DE
CIÊNCIAS HUMANAS, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

CARTA DE RECOMENDAÇÃO da COMUNIDADE INDÍGENA

Eu, _____, Portador do R.G n.º
_____, expedida em ____/____/____ e do /CPF n.º
_____, Liderança indígena da Terra Indígena/Comunidade Indígena
_____, localizada no município de _____, estado
_____, recomendo o(a) candidato(a) _____,
para o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ensino de História – PROFHISTÓRIA, da
Universidade Estadual de Maringá/Pr.

_____, ____/____/____.

Assinatura da Liderança da Comunidade (Cacique)

Anexo IV

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA CENTRO DE
CIÊNCIAS HUMANAS, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO(A) TRANS

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ___/___/____, no município de _____, Estado _____, residente e domiciliado(a) na (rua avenida, número, CEP) _____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ___/___/____, declaro que sou _____ [MULHER/HOMEM TRANS]. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito(a) a penalidades legais.

_____, ___/___/.

Assinatura do(a) candidato(a)

Anexo V

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA CENTRO DE
CIÊNCIAS HUMANAS, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, Estado _____, residente e domiciliado(a) na (rua avenida, número, CEP) _____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ____/____/____, declaro que sou deficiente _____ [especificar deficiência]. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito(a) a penalidades legais.

_____, ____/____/2019.

ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Assinatura do(a) candidato(a)

Anexo VI (parte 1)

REQUERIMENTO PARA RECONSIDERAÇÃO Edital n. _____ Seleção
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPH/UEM

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição:

Nome:

CPF:

e-mail:

Telefone:

Negro() Trans () Indígena () Deficiente ()

Ao Conselho Acadêmico do PPH/UEM

MARINGÁ, _____ DE _____ DE 20 _____

Assinatura Candidato

Anexo VI (parte 2)

REQUERIMENTO PARA RECONSIDERAÇÃO Edital n. _____ Seleção
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPH/UEM

SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO: